



Município de Casca

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 2.422, DE 30 DE MARÇO DE 2012

INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.811/2003, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO ISS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, faz que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.811, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida dos artigos 27-A, 27-B, 27-C e 27-D, com a seguinte redação:

Art. 27-A. - Na condição de substitutos tributários, são responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS:

I - as entidades da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza;

Art. 27-B. - O imposto retido na forma do art. 27-A será apurado mensalmente.

Art. 27-C. - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, retido na forma do parágrafo primeiro do artigo 27 e inciso I do artigo 27-A, deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento, ficando sujeito, a partir dessa data, à incidência de juros e multa na forma da legislação em vigor.

Art. 27-D. - Os prestadores de serviços enquadrados no item 21.01 da lista de serviços do § 1º do art. 23 da Lei Municipal nº. 1.811/2003 farão o destaque, no respectivo Recibo de Emolumentos dos serviços prestados, do valor relativo ao ISS, que será calculado sobre o valor total dos emolumentos e acrescidos destes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo segundo do artigo 27 da Lei Municipal nº. 1.811/2003, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASCA. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

Alan Martins das Chagas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALCIDES LUIZ BRUGNERA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

CERTIDÃO, Certifico e dou fé que
a presente Lei

esteve afixado em local de
costume de 30/03/2012
até a presente data.

Casca 30/04/2012